

PORTARIA Nº 31.814/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º – Conceder Progressão Funcional à servidora efetiva abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o nível P-V com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação

Processo	Nome	Retroativo
88.859/2024	VANIA DE AGUIAR DELFINO ROCHA	23/09/2024

2º – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA